



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO – URBANISMO E PAISAGISMO

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS

VILA VELHA - ES

2025



MEMORIAL DESCRITIVO

SUMÁRIO

DESCRIÇÕES GERAIS	4
1. DIAPOSIÇÕES GERAIS	5
A. OBJETO.....	5
B. GLOSSÁRIO	5
2. SERVIÇOS INICIAIS.....	5
3. OBRIGAÇÕES DO CONSTRUTOR	6
4. SEGURANÇA DO TRABALHO E VIGILÂNCIA	9
5. COMUNICAÇÃO NA OBRA	10
6. MATERIAIS E MÃO DE OBRA	11
6.1 NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES.....	12
7. PROJETOS.....	12
7.1 OBSERVÂNCIA DOS PROJETOS	12
7.2 AS BUILT	12
7.3 DISCREPÂNCIAS E PRIORIDADES.....	13
8. IMPLANTAÇÃO DA OBRA	13
8.1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	13
8.1.1. ÁGUA E ESGOTO	13
8.1.2. ENERGIA ELÉTRICA	13
8.1.3. ACESSOS PROVISÓRIOS	14
8.1.4. TAPUME	15
8.1.5. CANTEIRO DE OBRAS	15
9. DEMOLIÇÕES	16
9.1 SERVIÇOS PRELIMINARES.....	16
9.2 NORMAS GERAIS	16
9.3 PROCESSO EXECUTIVO.....	16
9.4 RECEBIMENTO	17
10. LIMPEZA DO TERRENO	17
11. LOCAÇÃO DA OBRA.....	18
11.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	19
11.2 RECEBIMENTO	19



MEMORIAL DESCRITIVO

11.3	ERROS E DISCREPÂNCIAS.....	19
11.4	DISPOSIÇÕES FINAIS	19
URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		21
1. OBJETIVO DO DOCUMENTO		22
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS		22
2.1	CONSTRUÇÃO NOVA.....	22
2.2	INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES	23
3. MOVIMENTO DE TERRA		25
4. PISOS EXTERNOS.....		25
4.1	RECOMENDAÇÕES BÁSICAS	25
5. REVESTIMENTOS.....		26
6. PINTURAS		26
6.1	RECOMENDAÇÕES BÁSICAS	26
7. PAISAGISMO		27
8. PLANO DE ATAQUE.....		28
9. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA		29
10. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA.....		29
11. RECEBIMENTO DA OBRA		29
11.1	RECEBIMENTO PROVISÓRIO	30
11.2	RECEBIMENTO DEFINITIVO	30



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

DESCRIÇÕES GERAIS



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

1. DIAPOSIÇÕES GERAIS

A. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS, situada no município de Vila Velha, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS INTERVENÇÕES EXTERNAS- URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

B. GLOSSÁRIO

1. **“Contratante”** é a **Secretaria de Estado da Educação – SEDU**
2. **“Contratada, construtor, empreiteiro”** é a empresa responsável pela obra.
3. **“Fiscalização”** é a atividade exercida de modo sistemático por agentes do Contratante com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais e das ordens complementares em todos os seus aspectos.
4. **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
5. **NBR** - Norma Brasileira elaborada pela ABNT e aprovada pelo INMETRO.
6. **INMETRO** - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1. Disposições Gerais

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente de acordo com os Projetos e este Memorial Descritivo e documentos nele referidos, que farão parte integrante do contrato e valendo como se nele efetivamente transcritos fossem.

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no presente Memorial Descritivo, a CONTRATADA se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro ou arquiteto, convenientemente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

auxiliado por um mestre de obras geral cujas presenças no local dos trabalhos deverão ser permanentes, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário, empregar mão de obra capaz, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e empregados, visando assegurar a conclusão das obras no prazo fixado.

Todos os materiais, salvo o disposto em contrário em contrato, serão fornecidos pela CONTRATADA, serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Em hipótese alguma, poderá a CONTRATADA alegar desconhecimento das cláusulas e condições deste Memorial Descritivo, das Especificações Complementares (se houver), bem como das exigências expressas nos projetos e Normas da ABNT.

Toda a mão de obra, salvo o disposto em contrário em contrato, será fornecida pela CONTRATADA.

A FISCALIZAÇÃO reserva-se o direito de suprimir, reduzir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Iniciadas as obras, a CONTRATADA deve conduzi-las contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido.

Ocorrido qualquer atraso nas etapas programadas, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de horário de trabalho, cabendo a CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3. OBRIGAÇÕES DO CONSTRUTOR

Observar as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões dos desenhos com fidelidade e empregando somente material com a qualidade especificada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

Manter na obra o número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos parcial e total fixados nos cronogramas anexos ao contrato.

Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.

Providenciar para que os materiais estejam a tempo na obra para fazer cumprir os prazos fixados.

Garantir o apoio necessário à administração dos serviços, principalmente para que sejam recolhidos, dentro do prazo, os impostos e taxas de contribuições previdenciárias.

Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade. Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.

Efetuar periodicamente, ou quando solicitada pela FISCALIZAÇÃO, atualização dos cronogramas e previsões de desembolso, de modo a manter a CONTRATANTE perfeitamente informado sobre o andamento dos serviços.

Instalar canteiro de obra compatível com o porte da edificação a ser construída, bem como efetuar pontualmente o pagamento de todos os encargos decorrentes da instalação e manutenção desse canteiro.

Executar os serviços dentro da melhor técnica executiva, obedecendo rigorosamente às instruções da FISCALIZAÇÃO no que diz respeito ao atendimento de cronograma, das especificações, dos desenhos e das práticas de execução dos serviços.

Submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras, protótipos e/ou catálogos dos materiais especificados para a obra, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.

Requerer e obter, junto ao INSS, o Certificado de Matrícula relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução e junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou RRT junto ao CAU, bem como apresentar, quando concluídos os serviços, o “Certificado de Quitação” e “Certificado de Recolhimento do FGTS”, seu e das subcontratadas, sob pena de exercer a CONTRATANTE o direito de retenção das importâncias ainda devidas, até a expedição dos aludidos certificados.

Comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado nos desenhos ou especificações ou em qualquer documento que faça parte integrante do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundação Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

Retirar do canteiro de obra todo o pessoal, máquinas, equipamentos, instalações provisórias e entulhos dentro do prazo estipulado no contrato.

Acatar as instruções e observações que emanarem da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer trabalho não aceito.

Obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas federais, estaduais e municipais aplicáveis, responsabilizando-se integralmente pelas consequências de suas próprias transgressões e de seus prepostos, inclusive de suas subcontratadas.

Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da CONTRATADA, que providenciará o seu fiel recolhimento. A apresentação dos comprovantes dos recolhimentos será indispensável ao pagamento das parcelas mensais bem como à devolução das retenções.

Providenciar os seguros exigidos por Lei, inclusive contra acidentes de trabalho, de responsabilidade civil contra danos causados a terceiros, correndo por sua conta e risco a responsabilidade por quaisquer riscos e danos ocorridos.

A CONTRATADA não poderá subcontratar parcialmente as obras contratadas, sem obter prévio consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO. Na hipótese de ser autorizado a realizar a subcontratação, a CONTRATADA diligenciará junto a esta no sentido de serem rigorosamente cumpridas às obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.

A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto, subempreitar totalmente os serviços contratados.

A CONTRATADA deverá coordenar adequadamente os seus serviços com os serviços subcontratados.

Providenciar o fornecimento de água, energia elétrica e telefonia para a execução dos serviços, correndo por sua conta quaisquer ônus relativos a este fornecimento, bem como as despesas com a ligação e o respectivo consumo, durante o prazo contratual.

Levar imediatamente ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato, para adoção imediata das medidas cabíveis.

Providenciar as ligações definitivas de água, energia elétrica e se necessária e viável, a ligação telefônica, assumindo todos os ônus decorrentes destas providências.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

4. SEGURANÇA DO TRABALHO E VIGILÂNCIA

Antes do início dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o preposto responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Serão realizadas inspeções periódicas no canteiro de obras a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como para fiscalizar a observação dos regulamentos e normas de caráter geral.

À CONTRATADA compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades porventura indicadas.

Caberá à CONTRATADA fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente, inclusive princípios de incêndio.

A CONTRATADA fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual - EPIs adequados ao uso e em perfeito estado de funcionamento e conservação, treinar o empregado quanto ao seu uso adequado e tornar obrigatório seu uso.

Os EPIs além de proteger o trabalhador contra os agentes ambientais inerentes ao processo devem ser confortáveis conforme preconiza o item 9.3.5.5 alínea “a” da NR-09 da Portaria nº 25/94.

Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importado e o nº do CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). Recomenda-se que ao adquirir um EPI se exija da fabricante cópia do CA do EPI, e também cópia do CRF (CERTIFICADO DO REGISTRO DE FABRICANTE) ou CRI (CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMPORTADOR).

Citamos abaixo os EPIs mínimos a serem usados nas obras de acordo com os serviços em execução: Luva de Borracha, Luva de Raspa, Bota de Borracha, Botinha de Couro, Capacete, Cinto de Segurança, Protetor Auricular, Protetor Facial, Avental, Coifa para Proteção de Disco, Roupas, Máscara para Pó, Óculos Protetor, etc.

Além das exigências destes equipamentos, há a necessidade da existência no canteiro de extintores de incêndio de Pó Químico e CO₂, bem como uma caixa para primeiros socorros.

Caberá à CONTRATADA manter no canteiro de obra todos os itens básicos para o atendimento de primeiros socorros.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U., de 06/07/78 (Suplemento).

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter em estado de higiene todas as instalações do canteiro de obra, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral e de forma satisfatória ao uso.

Caberá à CONTRATADA obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

Caberá à CONTRATADA manter, no canteiro de obra, vigias que controlem a entrada e saída de todos os materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências da obra.

5. COMUNICAÇÃO NA OBRA

A CONTRATADA manterá no canteiro de obra uma caderneta de ocorrência, com páginas numeradas em três vias, sendo duas destacáveis. Este livro de ocorrências servirá para registro diário de fatos que tenham implicação contratual e para comunicações tais como:

- Efetivo de Mão de Obra.
- Efetivo de Maquinário e Equipamentos.
- Condições Climáticas.
- Comunicação dos serviços concluídos, para aprovação definitiva da FISCALIZAÇÃO, após sua inspeção. Comunicação das irregularidades e providências a serem tomadas no decorrer da ação da FISCALIZAÇÃO.

Escriturar o “Diário de Obra” para registro da aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos na execução dos serviços, do andamento geral da obra e outras informações de interesse.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

A CONTRATADA manterá na obra profissional competente que exercerá a função de encarregado do trabalho - engenheiro ou arquiteto, representando-a em tudo que se refira ao cumprimento do contrato.

O encarregado terá poderes para tomar decisões em nome da CONTRATADA.

As instruções transmitidas ao encarregado pela FISCALIZAÇÃO terão cunho contratual, como se fossem transmitidas a própria CONTRATADA.

6. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

A citação de marca ou modelo deve ser entendida como para melhor caracterizar o material ou equipamento, indicando características específicas e fundamentais de desempenho que devam possuir. A equivalência com materiais ou equipamentos de outros fabricantes, será dada pelo mesmo desempenho, obtido por certificados de testes ou ensaios de laboratórios aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais a empregar nas obras deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente este Memorial Descritivo, salvo disposições expressas e estabelecidas pelas Especificações Complementares (se houver).

A CONTRATADA só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar seu emprego, quando em desacordo com este Caderno de Encargos.

Cada lote ou partida de material deverá, além de outras constatações, ser comparado com respectiva amostra previamente aprovada.

As amostras de materiais aprovados pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela CONTRATADA, deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obra até o fim dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, por ventura, aconselhável a substituição de alguns materiais ou a alteração de processos construtivos adiante especificados por outros equivalentes, está substituição só se poderá efetuar mediante expressa autorização, para cada caso particular. Nestes casos a CONTRATADA deverá apresentar com antecedência de modo a não alterar o cronograma, as variáveis possíveis, para que a FISCALIZAÇÃO efetue o processo de análise e aprovação, inclusive efetuando consultas formais ao coordenador do projeto.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da anotação no diário de obra.

6.1 NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

A execução dos serviços deverá atender também às seguintes normas e práticas complementares:

- Normas do SINMETRO;
- Códigos, Leis e Normas Municipais, inclusive regulamentações de concessionárias;
- Códigos, Leis e Normas Estaduais;
- Códigos, Leis e Normas Federais;
- Regulamentações e Normas Estrangeiras;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA e CAU.

7. PROJETOS

7.1 OBSERVÂNCIA DOS PROJETOS

Os serviços serão executados em estrita e total observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE.

7.2 AS BUILT

Compete à CONTRATADA o registro das modificações de projetos realizados em obra: “as built”. Oportunidade em que verificará eventuais interferências entre eles, tais como:

Rede de dutos em relação ao posicionamento de elementos de fundação e rede de drenagem;

Tubulações de água e de esgotos em relação a esses mesmos elementos estruturais;

Caso seja detectado qualquer problema dessa espécie, a CONTRATADA providenciará as modificações necessárias - em um ou mais projetos - em conjunto com o escritório responsável pela coordenação do projeto, submetendo a solução encontrada ao exame e autenticação da FISCALIZAÇÃO.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

7.3 DISCREPÂNCIAS E PRIORIDADES

Em caso de divergência entre este Memorial Descritivo e os Desenhos dos Projetos prevalecerão os segundos.

Em caso de divergência entre as Especificações Complementares (se houver) e os Desenhos dos Projetos prevalecerão os segundos.

Em caso de divergência entre as cotas dos Desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior.

Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão os mais recentes.

Em caso de dúvida quanto a interpretação dos desenhos, deste memorial ou das Especificações Complementares (se houver) ou omissões, será consultada a FISCALIZAÇÃO.

8. IMPLANTAÇÃO DA OBRA

8.1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

8.1.1. ÁGUA E ESGOTO

Se houver, e no período em que houver necessidade de utilização de reservatórios, serão em polietileno, SMS, ou metálicos, dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras.

Cuidado especial será tomado pela CONTRATADA quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

Os tubos e conexões serão do tipo rosqueáveis para instalações prediais de água fria, em PVC rígido.

O abastecimento de água ao canteiro será efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção, mesmo que a CONTRATADA tenha que se valer de “caminhão pipa”.

8.1.2. ENERGIA ELÉTRICA

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionada para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana.

As emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados. Não serão admitidos fios decapados.

As descidas (prumadas) de condutores para alimentação de máquinas e equipamentos serão protegidas por eletrodutos.

Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos. Cada máquina e equipamento receberá proteção individual, de acordo com a respectiva potência, por disjuntor termomagnético, fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado em caixa de madeira com portinhola.

Caberá à FISCALIZAÇÃO exercer enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

8.1.3. ACESSOS PROVISÓRIOS

Deverão ser providenciados diferentes acessos visando à otimização e garantia do fluxo de pessoal, material e equipamentos para o canteiro de obras.

Os caminhos de acesso ao canteiro, bem como sua conservação durante a execução da obra, devem ser feitos pela CONTRATADA, que assumirá todas as despesas correspondentes. Os caminhos de acesso devem permitir a passagem, com qualquer tempo, dos veículos e pessoas que se dirijam à obra.

Os transportes necessários à execução da obra são classificados em:

- Transporte de carga de qualquer natureza, sem as despesas de carga e descarga, tanto de esperas de caminhão, como de servente, para estiva ou carregadeira mecânica;
- Transporte de equipamentos e peças pré-moldadas pesadas em carretas especiais, inclusive carga e descarga; e,
- Transporte de concreto de usina misturadora em caminhões especiais.

Os carregamentos e descarregamentos são classificados em:

- Carga e descarga de material a granel, por meio manual; e,
- Carga e descarga por meio mecânico leve ou equipamento pesado.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

8.1.4. TAPUME

É obrigatória a colocação de tapume ou barreiras sempre que se executarem atividades de construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços. O tapume deve ser construído e fixado de forma resistente, e ter altura mínima de 2,20m em relação ao nível do terreno.

Nas atividades em construção com mais de 2 pavimentos a partir do nível do meio-fio, executadas no alinhamento do logradouro, é obrigatória a construção de galeria sobre o passeio, com altura interna livre de no mínimo 3m.

O local da obra deverá ser isolado com tapume telha metálica ondulada 0,50mm branca h=2,20m, com estrutura de madeira 8"x8", inclusive faixas pintadas em esmalte sintético cor branco.

Para os isolamentos nas áreas internas e portões de acesso existentes, deverá ser instalado tapume em madeira compensada resinada e=6mm, h=2,20m, inclusive estrutura, pintados esmalte sintético e fundo branco nivelador, disposto de abertura de portão e ou cercas de isolamento cor laranja, h=1.20m, fixada em pontaletes de madeira e base em concreto a cada 3m.

A contratada deverá manter um diário de obra atualizado, sempre no local da obra, onde serão registrados os serviços desenvolvidos e acontecimentos concernentes a mesma. Este diário será disponibilizado para o fiscal toda vez que solicitado.

O eventual aproveitamento de muros e/ou de paredes divisórias, à guisa de tapume será objeto de expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, inclusive com relação ao acerto de contas decorrentes da economia acarretada por esse aproveitamento.

8.1.5. CANTEIRO DE OBRAS

O apoio logístico e operacional da obra será realizado mediante a execução de barracões para escritório, almoxarifado, depósito para cimento, refeitório, sanitário, serraria e carpintaria e corte e armação de acordo com a norma regulamentadora NR.18. Para áreas de execução de cada barracão ver memorial de quantitativo de civil.

Será instalada pela contratada, na fase inicial da obra, uma placa de obra nas dimensões de 4,00x2,00cm, em local de boa visibilidade.

Os locais de instalação da placa de obra e de implantação do canteiro de obras serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, juntamente com a direção da escola. Todo dano causado pela instalação do canteiro, o qual não está previsto a demolição, deverá ser posteriormente reparado.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundação Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

9. DEMOLIÇÕES

9.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A unidade escolar deverá ter todo o terreno modificado, com a implantação de novas edificações e de novas áreas urbanizadas. Para essas modificações e demais melhorias, os seguintes serviços deverão ser executados:

- *Urbanização e paisagismo:* faz-se necessário retirar uma parte da vegetação bem como demolir pavimentações e/ou passeios/calçadas, caso ainda existam.
- *Novas construções:* o Local deverá ser limpo para a construção, isto é, demolição de edificações e pavimentações existentes, assim como retirada de vegetação.

9.2 NORMAS GERAIS

Os serviços de remoções e demolições serão executados de acordo com o projeto, especificações, prescrições das normas técnicas da ABNT, posturas e regulamentações municipais aplicáveis. Destacamos a NBR 15112/04 - Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação - devem cumprir o papel de receber e realizar a triagem dos resíduos. São importantes na logística da destinação dos resíduos e poderão, se licenciadas para esta finalidade, processar resíduos para valorização e aproveitamento (vide referência à NBR 15114/04); NBR 15113/04 - Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação - solução adequada para disposição dos resíduos classe A, conforme Resolução CONAMA 307, considerando critérios para reservação dos resíduos para uso futuro ou disposição adequada que possibilite o posterior aproveitamento da área; NBR 15114/04 - Resíduos sólidos da construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação - possibilitam a transformação dos resíduos da construção classe A em agregados reciclados destinados a reinserção na atividade da construção.

9.3 PROCESSO EXECUTIVO

A CONTRATADA deverá elaborar e fornecer, antes do início dos serviços, para apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO, plano detalhado descrevendo as diversas fases das remoções e demolições previstas no projeto e especificações complementares que considerar necessárias. Este plano estabelecerá os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços, na



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundação Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

recuperação, limpeza, armazenamento, transporte e guarda dos materiais ou bens reutilizáveis ou que apresentem interesse histórico, científico ou econômico.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela CONTRATADA, de acordo com as exigências da CONTRATANTE, e as normas vigentes. Nesse caso deverá ser executada com aluguel de caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.

Os materiais remanescentes das demolições e que possam ser reaproveitados serão transportados pela CONTRATADA, desde que não haja outras instruções a respeito, para depósitos indicados pelo FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços.

Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que se venham a acumular no terreno.

9.4 RECEBIMENTO

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e no plano apresentado, além da remoção de toda a totalidade dos entulhos resultantes.

10. LIMPEZA DO TERRENO

Consiste na remoção de vegetação (inclusive raízes e tocos de árvores) e outros elementos, como pedras e detritos ali encontrados, deixando o terreno completamente livre, para permitir a execução da obra.

A limpeza e raspagem do terreno compreenderão a retirada de toda a camada vegetal e os serviços de capina, roçado, destocamento de raízes, remoção de entulho e lixo, de forma a deixar o terreno livre, inclusive, de raízes.

Para a raspagem deverá ser utilizado equipamento mecânico de porte apropriado.

Deverão ser poupadas as árvores que não prejudiquem o bom andamento dos serviços, salvo por expressa disposição em contrário.

As eventuais árvores copadas e plantas ornamentais existentes no local somente poderão ser removidas em caso de extrema necessidade e apenas com expressa autorização da FISCALIZAÇÃO.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

A CONTRATADA deverá providenciar, sob sua responsabilidade, a obtenção de licença para remoção de árvores, caso seja necessário.

Somente deverão ser removidas as árvores prejudicadas pela implantação da obra ou indicadas em projeto; a implantação do canteiro deve ser estudada de forma a evitar a remoção desnecessária de árvores de porte.

Os serviços de roçado, capina, destocamento e remoção de troncos, raízes e entulhos deverão ser executados manual e/ou mecanicamente. A queima deve ser evitada.

A limpeza deve ser de tal ordem que deixe a área em condições de se iniciar os serviços de movimento de terra ou locação da obra.

Deve ser procedida a manutenção periódica da limpeza, incluindo a remoção de detritos e entulhos da própria obra, até a entrega definitiva dos serviços.

11. LOCAÇÃO DA OBRA

Trata-se da marcação, no Canteiro de Obra, dos pontos de referência (alinhamentos, coordenadas e pontos de nível), de forma a permitir a perfeita localização dos elementos da edificação.

Os serviços necessários à correção das falhas decorrentes de erros na locação da obra devem ser executados por conta do Construtor, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em contrato.

A locação da obra deve ser executada com instrumentos, devendo esta ficar registrada em banquetas de madeira, no perímetro do terreno e/ou em torno da obra.

Depois de realizada, a CONTRATADA deve comunicar à FISCALIZAÇÃO, para que possam ser efetuadas as verificações iniciais necessárias.

A CONTRATADA procederá à locação - planimétrica e altimétrica - da obra de acordo com a planta de implantação, solicitando ao topógrafo, que faça a marcação dos pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a quem competirá deliberar a respeito.

11.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A locação propriamente dita será executada a partir das direções e pontos obtidos marcados na topografia fornecida.

Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados, utilizando estacas de madeira cravadas na posição vertical.

A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra - inclusive nas edificações secundárias. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, serão perfeitamente nivelados e fixados de tal modo que resistam aos esforços dos fins de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, com marcação nas tábuas ou sarrafos dos quadros por meio de cortes na madeira e pregos.

Será adotado como referência de nível o piso acabado interno existente no pavimento térreo - RN do projeto.

11.2 RECEBIMENTO

A conclusão e o recebimento dos serviços de locação de obra se efetuarão depois que a CONTRATADA atender a todas as exigências formuladas pela FISCALIZAÇÃO

11.3 ERROS E DISCREPÂNCIAS

A ocorrência de erro na locação da obra implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder - por sua conta e nos prazos estipulados - às modificações e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o contrato.

11.4 DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível - RN - e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

Periodicamente, a CONTRATADA procederá a rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundação Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo de Urbanismo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O presente memorial descritivo consta a descrição dos elementos constituintes do projeto de urbanismo das áreas externas, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nome do projeto: CONSTRUÇÃO DA EEEFM MARCILIO DIAS

Endereço: RUA ANTENOR PINTO CARNEIRO, Nº 106-BARRA DO JUCU – VILA VELHA/ES, CEP 29125120

Área do terreno: 5.680,00 m²

Nº de pavimentos: 02

BLOCO ESCOLAR = 2 Pavimentos

1º Pavimento = 1.750,81 m²

2º Pavimento = 1.526,06 m²

QUADRA DE ESPORTES = 1 Pavimento = 676,89 m²

CASTELO D'ÁGUA = 1 Pavimento

VESTIÁRIO= 1 Pavimento = 100,00 m²

GUARITA=1 Pavimento = 15,46 m²

Área a construir: 4.768,00 m²

2.1 CONSTRUÇÃO NOVA

- Construção de 4 blocos edificadas :1 Bloco Escolar com 2 pavimentos, com salas de aula, laboratórios, sanitários, cozinha e refeitório, ambientes administrativos, pátio cobertos, circulações.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

- Construção de quadra coberta no pavimento;
- Construção de castelo d`água para abastecimento da unidade escolar e reservação técnica de incêndio;

2.2 INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES

- As instalações elétricas, rede de telefonia, lógica, hidrossanitárias e incêndio serão executadas e ou adaptadas nas áreas externas conforme projeto.

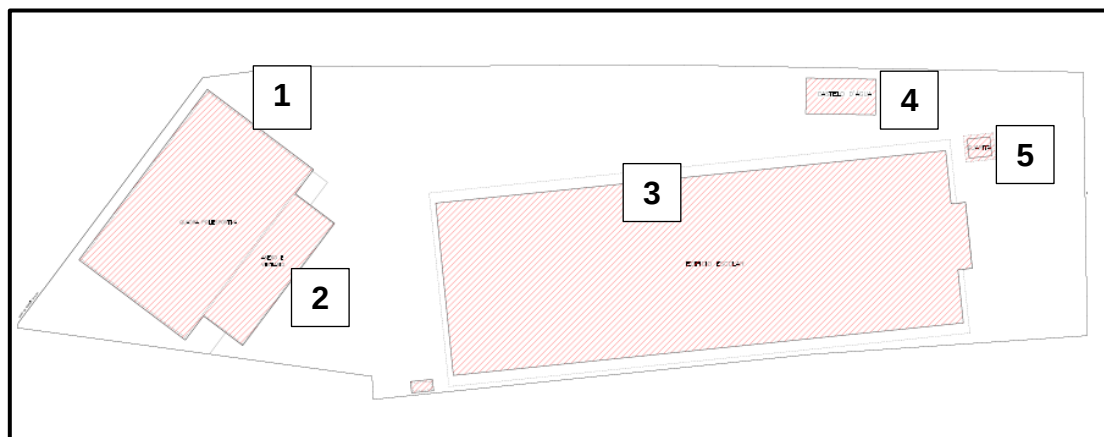


Fig. 01 – Implantação mostrando a locação das edificações.

1-Quadra coberta; 2-Vestiário;3-Bloco Escolar; 4-Castelo D`água; 5-Guarita.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA

REVISÃO: 00

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão
Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6

ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

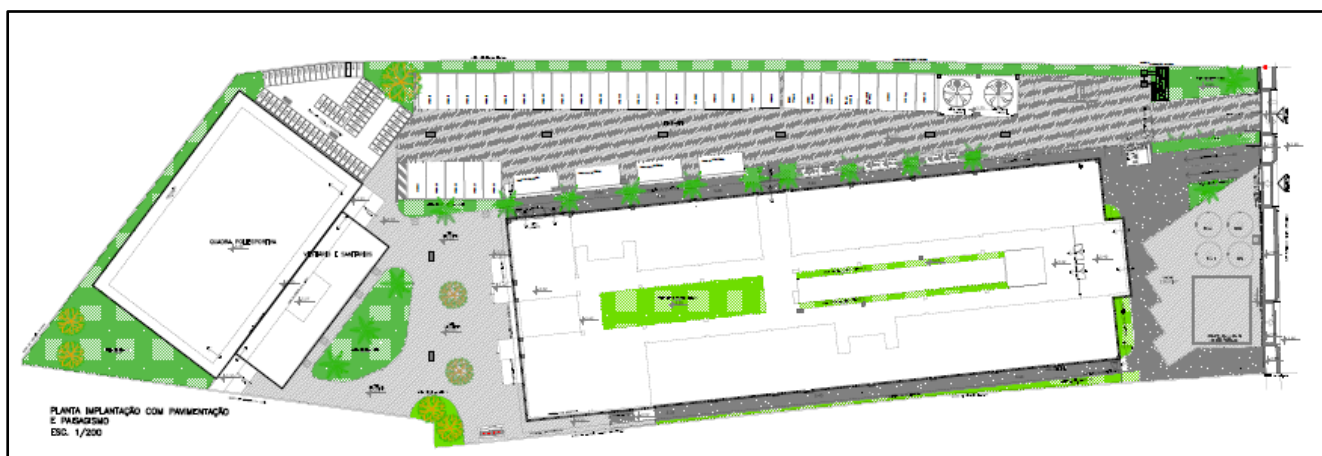


Figura 2 – Proposta da Implantação das edificações no terreno.

ESPECIFICAÇÃO/TIPO		QUANTIDADE
	PISO INTERTRAVADO	1.755,10 m ²
	PISO DE CIMENTADO DESEMPENADO	420,58 m ²
	ÁREA PERMEÁVEL—GRAMA	707,33 m ²
	ÁRVORE A SER IMPLANTADA AROEIRA PIMENTEIRA (Schinus terebinthifolius)	04
	ÁRVORE A SER IMPLANTADA PALMEIRA JERIVÁ – ALTU. MIN. 3,00M (SYAGRUS ROMANZOFILIANA)	18

Figura 3 – Legenda de Pavimentação / Paisagismo



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

3. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão realizadas para implantação das fundações para as novas construções, sendo assim a escavação deve conter uma folga de 20 cm para cada lado e 10cm na profundidade para garantir trabalhabilidade, e assim que executada a fundação em questão, todas as escavações realizadas deverão ser reaterradas em camadas de 20 cm. Deverá ser previsto o bota fora do material não utilizado como reaterro considerando empolamento de 30%.

4. PISOS EXTERNOS

4.1 RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. O traço deve ser ajustado, observando-se a característica da argamassa quanto à trabalhabilidade. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e devem ser protegidos da ação direta do sol logo após a aplicação. Sobre a base ou lastro previamente limpo e umedecido fixam-se gabaritos, distantes 2m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento da superfície. Sobre a base de regularização, serão colocadas as juntas de dilatação, que poderão ser de plástico, vidro ou outro material compatível formando quadrados.

PISOS E REVESTIMENTOS EM CIMENTADO DESEMPENADO – ÁREA DE ENTORNO DAS EDIFICAÇÕES E CALÇADAS

Executar rampas e passeios em concreto fck=25 MPa, acabamento desempenado cor natural, considerando lançamento de lona plástica e tela dupla de aço CA-60 do tipo Q-138, inclusive preparo de caixa e regularização de base conforme indicações no projeto;

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2 m.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA - PAVIMENTAÇÃO NAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, PÁTIO PARA BICICLETÁRIOS

A pavimentação será em blocos intertravados pré-moldados de concreto tipo holandês ou equivalente, espessura de 6cm, na cor natural, resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm.

A delimitação da pavimentação deverá ser em meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Calçada em Concreto estrutural Fck 13.5 MPa espessura de 6.0cm, inclusive regularização do terreno.



Figura 4 – Bloco intertravado tipo holandês.

5. REVESTIMENTOS

6. PINTURAS

6.1 RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizá-las



MEMORIAL DESCRITIVO

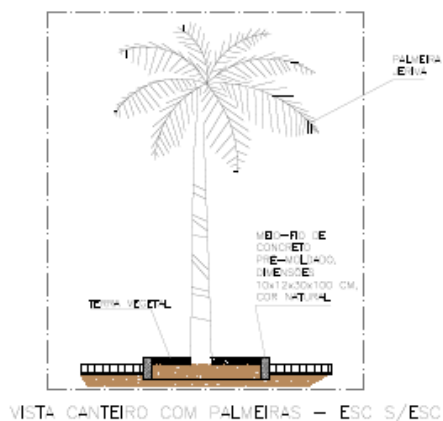
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

7. PAISAGISMO

Os jardins receberão plantio de grama tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal.

As Palmeiras Jerivá, (com altura mínima de 3,00m), devem ser cultivadas sob sol pleno, em solo fértil, enriquecido com matéria orgânica e irrigado regularmente. Ela responde bem à adubação, crescendo em velocidade. Deve ser fertilizada com adubos próprios para palmeiras durante o período de crescimento. Aprecia o calor e a umidade tropicais, sendo menos resistente ao frio do que outros tipos de palmeiras.

O plantio deve ser feito no local definitivo em uma vala de tamanho adequado para a planta com uma mistura de areia grossa e fertilizantes orgânicos ou adubo NPK 10-10-10. Deve-se trabalhar com suporte para mantê-las firmes durante um período mínimo de 30 dias.





MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundação Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

8. PLANO DE ATAQUE

As intervenções a serem realizadas na unidade escolar deverão ser executadas de forma a minimizar os impactos causados pelos serviços e as interferências em seu funcionamento. Tratam-se de diretrizes gerais para o desenvolvimento da obra. Os procedimentos podem ser revistos entre a contratada e a comunidade escolar, visando melhor aproveitamentos das equipes e minimizando os impactos na dinâmica da instituição.

ETAPA 01 – Alocar canteiro de obras.

ETAPA 02 – Construção do Bloco Escolar

ETAPA 03 – Construção do castelo D`água e Guarita

ETAPA 04 – Construção da quadra de esportes e vestiário;

ETAPA 05 – Desenvolvimento das intervenções externas (calçadas, pavimentação e paisagismo).

ETAPA 06 – Desmobilização.

- Toda a área de intervenção deverá ser devidamente isolada durante a execução dos serviços, garantindo-se a proteção e o fluxo dos alunos e funcionários da unidade escolar.
- São de responsabilidade da empresa executora todos os serviços que se façam necessários para a perfeita execução dos serviços contratados. Qualquer dúvida a respeito dos materiais, procedimentos ou serviços deverá ser esclarecida junto à fiscalização. Será de inteira responsabilidade da empresa executora e instaladora o uso de equipamento de segurança por parte de seus funcionários (EPI). Os materiais e serviços ficarão sujeitos à aprovação da fiscalização, que poderá a qualquer tempo os rejeitar se os julgar de qualidade inferior, bem como exigir atestado de qualidade dos mesmos, ficando os custos por conta da empresa responsável pela execução e instalação. Qualquer alteração que se julgar necessária deverá ser consultada previamente a fiscalização, necessitando para tanto a autorização da mesma por escrito.

Notas Gerais:



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundão Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

- Quando houver intervenção em piso dos ambientes, alinhar com os fiscais os níveis de acabamento. Esses serviços só poderão ser executados com autorização da fiscalização. A executante deve seguir, ainda, as normas estabelecidas pela ABNT NBR 9050 e demais legislações vigentes;
- Durante a intervenção na cobertura deve ser utilizada lona plástica para proteção de lajes. Monitorar o escoamento de água presente na lona para evitar água parada e excesso de carga sobre as lajes e infiltrações nos ambientes sobre a cobertura. As intervenções nas coberturas só poderão ser iniciadas com a presença do material necessário à sua execução no canteiro de obras;
- Utilizar lona plástica para proteção das mesas de computadores durante a intervenção. Caso haja necessidade de movimentação de computadores para execução da obra, ou mesmo de remoção dos mesmos.

9. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

10. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

11. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

- a) Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARCILIO DIAS	
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO EXTERNA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arq^a Fabio Fundação Pacheco Costa CAU-ES: ES A77008-6	ARQUIVO: VV18-P01-URB-E-MD

- b) Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

11.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- a) Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- b) O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

11.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- a) Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória, Março de 2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAVES

CIDADÃO

assinado em 03/06/2026 09:57:51 -03:00

FABIO FUNDÃO PACHECO DA COSTA

CIDADÃO

assinado em 03/06/2026 15:29:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2026 15:29:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WILSON RODRIGUES GONÇALVES (ARQUITETO PLENO - MAIA MELO ENGENHARIA - GERFE - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1RFVNK>